



Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.011, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016 (*)

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 1.180/GM/MS, de 22 de julho de 1991, que institui a Comissão constituída pelas três instâncias gestoras governamentais do SUS e estabelece que a designação dos componentes dessa Comissão seja feita por Portaria Ministerial; e Considerando a decisão do Plenário da Comissão Intergestores Tripartite, referente à pactuação do Regimento Interno da Comissão Intergestores Tripartite, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes para compor o Plenário da Comissão Intergestores Tripartite - CIT:

I - MINISTÉRIO DA SAÚDE

a) Secretaria-Executiva (SE):

1. Antônio Carlos Figueiredo Nardi - titular;
2. Paulo Marcos Castro Rodopiano de Oliveira - suplente;
- b) Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa (SGEP):
 1. Gerlane Baccharin - titular;
 2. Lucas Betti de Vasconcellos - suplente;
- c) Secretaria de Atenção à Saúde (SAS):
 1. Francisco de Assis Figueiredo - titular;
 2. Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo - suplente;

(SCTIE):

1. Marco Antônio de Araújo Fireman - titular;
2. Renato Alves Teixeira Lima - suplente;
- e) Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS):
 1. Adeilson Loureiro Cavalcante - titular;
 2. Sônia Maria Feitosa Brito - suplente;
- f) Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES)

1. Rogério Luiz Zeraik Abdalla - titular;

2. Antônio Ferreira Lima Filho - suplente;

g) Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAD)

1. Rodrigo Sérgio Garcia Rodrigues - titular; e

2. Eva Patrícia Alvares Lopes - suplente.

II - CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE - CONASS

a) João Gabbardo dos Reis - presidente;

b) Vitor Manuel Jesus Mateus - titular região Norte;

Pedro Elias de Souza - suplente região Norte;

c) Fábio Vilas Boas Pinto - titular região Nordeste;

José Iran Costa Júnior - suplente região Nordeste;

d) Leonardo Moura Vilela - titular região Centro-Oeste;

Humberto Lucena Pereira da Fonseca - suplente região Centro-Oeste;

e) Ricardo de Oliveira - titular região Sudeste;

Wilson Modesto Pollara - suplente região Sudeste;

f) Michele Caputo Neto - titular região Sul;

João Paulo Karam Kleinubing - suplente região Sul;

g) Jurandi Frutuoso Silva - Secretário Executivo; e

René José Moreira dos Santos - Coordenador Técnico.

III - CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CONASEMS

a) Mauro Guimarães Junqueira - presidente;

b) Afonso Emerick Dutra - titular região Norte;

Charles César Tocantins de Souza - suplente região Norte;

c) Iolete Soares de Arruda - titular região Nordeste;

Josete Malheiros Tavares - suplente região Nordeste;

d) Sílvia Regina Cremones Sirena - titular região Centro-Oeste;

Amilton Fernandes Prado - suplente região Centro-Oeste;

e) José Fernando Casquel Monti - titular região Sudeste;

Andreia Passamani - suplente região Sudeste;

f) Marcelo Bósio - titular região Sul;

Cristiane Martins Pantaleão - suplente região Sul.

g) José Ênio Servilha Duarte - Secretário Executivo; e

Nilo Brêtas Junior - Coordenador da Assessoria Técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 933/GM/MS, de 9 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 88, de 10 de maio de 2016, Seção 2, página 42.

RICARDO BARROS

(*) Republicada por ter saído, no DOU nº 88, de 10 de maio de 2016, Seção 2, pag. 42, com incorreções no original.

PORTARIA Nº 2.477, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nomear HIGO MAIQUEL CALDAS CAVALCANTE, para exercer o cargo de Coordenador de Desenvolvimento dos Sistemas Internos, código DAS 101.3, nº 05.0427, da Coordenação-Geral de Análise e Manutenção, do Departamento de Informática do SUS, da Secretaria Executiva.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 2.479, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Exonerar DONIZETE DE OLIVEIRA do cargo de Coordenador de Desenvolvimento dos Sistemas Internos, código DAS 101.3, nº 05.0427, da Coordenação-Geral de Análise e Manutenção, do Departamento de Informática do SUS, da Secretaria-Executiva.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 2.481, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nomear CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUSA, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Programas e Projetos de Cooperação Técnica, código DAS 101.4, nº 05.0375, do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento, da Secretaria-Executiva, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 2.482, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nomear LUDIMILA OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Coordenadora de Projetos de Cooperação Nacional, código DAS 101.3, nº 05.0386, Coordenação-Geral de Programas e Projetos de Cooperação Técnica, do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento, da Secretaria-Executiva, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 2.492, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e tendo em vista o que consta no Processo nº 33374.007255/2009-51, resolve:

DEMITIR, MÁRCIA CORDEIRO PINHEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula no SIAPE nº 0647972, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, incurso na penalidade de DEMISSÃO, com fundamento no art. 132, inciso XII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por acumulação ilícita de cargos públicos, conceituada no art. 118, da referida Lei.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 2.493, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 25000.236749/2013-47, resolve:

DEMITIR, WALDENIR SILVANO BANDEIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula no SIAPE nº 0562964, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, cedido à Prefeitura Municipal de Ananindeua - PA, por abandono de cargo público, conceituado no art. 138, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Aplicar multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, à IRANILDA DO SOCORRO DA SILVA COUTINHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula no SIAPE nº 0562316, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, lotada no Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Pará, em razão de CONVERSÃO da penalidade de SUSPENSÃO, na dosimetria de 30 (trinta) dias, pelo descumprimento dos deveres funcionais previstos nos incisos II e VI, do art. 116, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço, nos termos do art. 130, §2º da referida Lei.

RICARDO BARROS

DESPACHO DO MINISTRO

Em 18 de novembro de 2016

Nº 63 - Ref. Processo Administrativo Disciplinar nº 25025.023318/2011-72. Indiciada: Odete Timóteo da Costa. DECISÃO: à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direito apresentados pela Consultoria Jurídica, nos termos do PARECER nº 01032/2016/CONJUR-MS/CGU/AGU e do DESPACHO nº 67172/2016/CONJUR-MS/CGU/AGU, que adoto como razões de decidir, determino o INDEFERIMENTO do Pedido de Reconsideração impetrado por ODETE TIMÓTEO DA COSTA, no Processo Administrativo Disciplinar nº 25025.023318/2011-72, em razão da ausência de fatos ou documentos novos e argumentos aptos a desconstituir a decisão impugnada.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 2.478, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 761/GM/MS, de 13 de abril de 2011, resolve:

Dispensar ALEXANDRE LIMÃO da Função Comissionada Técnica de Analista de Organização Administrativa II, código FCT-02, nº 05F.0149, do Departamento de Informática do SUS, da Secretaria-Executiva.

PAULO ROBERTO REBELLO FILHO

PORTARIA Nº 2.480, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 761/GM/MS, de 13 de abril de 2011, resolve:

Designar DONIZETE DE OLIVEIRA, para exercer a Função Comissionada Técnica de Analista de Organização Administrativa II, código FCT-02, nº 05F.0149, do Departamento de Informática do SUS, da Secretaria-Executiva.

PAULO ROBERTO REBELLO FILHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MS/GM nº 481, de 18 de março de 2011, resolve:

Dispensar, a partir de 20 de outubro de 2016, ESTEFÂNIA MARTINS GONZAGA RIBEIRO da Função Gratificada de Assistente I - FG-01, código nº 05.0515, da Divisão de Convênios, do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gérias, da Secretaria-Executiva, por ter sido designada para outra função.

PAULO MARCOS C. R. DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.017, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ministro de Estado da Saúde, por meio da Portaria nº 474, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2011, resolve:

Designar LUISA GUIMARÃES QUEIROZ para substituir, no período de 16 de novembro a 3 de dezembro de 2016, o Diretor do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, DAS-101.5, código nº 37.0036, da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, em virtude de vacância do titular e não haver substituto eventual designado.

PAULO MARCOS C. R. DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.018, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, alterado pelos Decretos nº 4.493, de 3 de dezembro de 2002, e nº 4.587, de 10 de fevereiro de 2003, e, ainda, nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve autorizar a seguinte requisição:

Nome: SERGIO GERLETTI

Matrícula no SIAPE: 1899405

Cargo: Analista de Gestão em Saúde

Para: Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro

Zona Eleitoral: 57ª / Paraty

Período: 01/11/2016 a 31/07/2017

Onus: Órgão cedente

Processo: 25386.000860/2016-62

Art. 1º Cessando o período ou cancelamento da disposição, o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MARCOS C. R. DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, alterado pelos Decretos nº 4.493,